

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 11 de março de 2019, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Compreender o erro, e outras questões, na Dislexia e na Disortografia

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-103168/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 11 de março de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do 1.º ciclo (grupo 110) e Professores do 2.º ciclo (Grupos 200, 210 e 220).

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores do 1.º ciclo (grupo 110) e Professores do 2.º ciclo (Grupos 200, 210 e 220).

Braga, 11 de março de 2019

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)